



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL
DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS,
AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Direção Nacional
Rua Gomes Freire, 174 – 1169-007 LISBOA

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA ELEITORAL

Nos termos do disposto nos artigos 26º dos Estatutos desta Associação Sindical, dos 5º e 7º, número 5, do Regulamento Eleitoral, convoco a Assembleia Eleitoral para o próximo dia 17 de março de 2017, para a realização das eleições dos corpos gerentes da ASFTAO/PJ para o triénio 2017/2020.

- 1 A apresentação das listas de candidatura deverá efetuar-se no prazo de 30 dias após a data desta publicação e obedece às regras definidas no artigo 7º do Regulamento Eleitoral.
2. Nos cinco dias imediatos, a Assembleia Geral verificará a regularidade das candidaturas. O procedimento de regularização das candidaturas obedece às regras definidas no artigo 8º do Regulamento Eleitoral.
3. Os cadernos eleitorais serão afixados no prazo máximo de 45 dias contados a partir de 17 de janeiro de 2017..
4. Qualquer eleitor pode reclamar para a Mesa da Assembleia Geral de inscrição ou omissão irregular nos cadernos eleitorais.
5. A composição e a localização das mesas de voto serão oportunamente publicitadas. As mesas de voto funcionarão ininterruptamente das 10 às 16 horas.

Lisboa, 17 de janeiro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


(Rui Miguel Santos Ramalhete)